

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor José Rubens Barreiros de Leão, matrícula nº 5617162/1, ocupante do cargo de Auditor-Geral do Estado, com objetivo de participar da inauguração da ponte sobre o Rio Meruú-Açu no município de Igarapé-Miri/PA, no dia 24/02/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 764353

Portaria AGE Nº 017/2022-GAB, de 22 de fevereiro de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2022/220343.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Augusto César da Costa Moutinho, matrícula nº 55589774/1, ocupante do cargo de Motorista, a fim de conduzir o Auditor-Geral do Estado, que irá participar da inauguração da ponte sobre o Rio Meruú-Açu no município de Igarapé-Miri/PA, no dia 24/02/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 764358

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 041 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, D.O.E. Nº 34.872, PAG. 11 – Protocolo: 763619**Onde se lê:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização da 1ª Edição da Unidade Itinerante Profissional ParáPaz no município de Bom Jesus do Tocantins, no período de 25 a 29 de fevereiro de 2022.

Leia-se:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização da 1ª Edição da Unidade Itinerante Profissional ParáPaz no município de Bom Jesus do Tocantins, no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 764090

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0149/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/211044,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CYRO AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 54194107/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento legal do titular CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, no período de 23/02/2022 a 09/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 764089

PORTARIA Nº. 0148/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/211044,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO GOMES BENTES, Id. Funcional nº. 57189721/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, durante o impedimento legal do titular MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR, Id. Funcional nº. 305669/1, no período de 23/02/2022 a 09/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 764085

PORTARIA Nº. 0150/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/186275,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor HELDER AOOD DA SILVA, Id. Funcional nº. 54193877/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, durante o impedimento da titular GISELLE ALVES GUERRA, Id. Funcional nº. 57196992/1, no período de 03.03.2022 a 01.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 764081

PORTARIA Nº. 0151/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/186275,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOAO CHARLET PEREIRA JUNIOR, Id. Funcional nº. 57213085/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder como Gerente da Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, durante o impedimento do titular HELDER AOOD DA SILVA, Id. Funcional nº. 54193877/1, no período de 03.03.2022 a 01.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 764082

CONTRATO

TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODUTOS E SERVIÇOS – PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 03/2022 – SEPLAD/DAF/DSO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa ESTÉTICA REGIANE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 923, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.886.484/0001-86.

OBJETO: Concessão de descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa ESTÉTICA REGIANE ALMEIDA aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no Art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

Data da Assinatura: 17/02/2022

Vigência: 17/02/2022 a 16/02/2023

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 764097

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2178 de 17/02/2022 e 2188, de 22/02/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração